Anexo F. Ficha de avaliação de Propostas

A Câmara Técnica emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir:

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70% (setenta) por cento da Soma Total das Pontuações Máximas.

Não-Recomendado (NR) — quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70% (setenta) por cento da Soma Total das Pontuações Máximas.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTOS (0 A 5)	PESO	PONTUAÇÃO MÀXIMA		
1	Capacidade técnica e organizacional do proponente e parceiros		4	20		
2	Capacidade técnica da equipe		6	30		
3	Contribuição Ambiental		2	10		
4	Inclusão e participação de jovens e mulheres nas ações do projeto		2	10		
5	Custos		2	10		
6	Mobilização de atores a serem capacitados		1	5		
7	Articulação com instituições públicas e privadas		1	5		
8	Apresentação da proposta		2	10		
	TOTAL		1	100		

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO						
CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	Aspectos a serem observados				
Critério 1	Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros					
Subcritério 1.1	Experiência em projetos de conservação, uso sustentável da biodiversidade, desenvolvimento de cadeias e arranjos produtivos locais no Estado do Amapá	Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas no Amapá Experiência em trabalhos de pesquisa, capacitação e extensão sobre uso sustentável da biodiversidade. Projetos já realizados pela instituição proponente e parceiros: período, local, áreas, valores total e anual,				

		parceiros, resultados, bioma, cadeias trabalhadas, notório reconhecimento público.			
Subcritério 1.2	Sustentabilidade financeira da instituição	Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc.			
Critério 2	Capacidade Técnica da Equipe				
Subcritério 2.1	Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em atividades produtivas ligadas à sociobiodiversidade	Experiência da equipe do projeto (proponente e parceiras) na organização de atividades produtivas sustentáveis. Experiência da equipe do projeto para a execução das atividades descritas na proposta.			
Critério 3	Contribuição Ambiental do Projeto				
Subcritério 3.1	Adequação ambiental	Alinhamento das atividades propostas com o plano de manejo das UCs.			
Subcritério 3.2	Sustentabilidade dos resultados do projeto	O projeto apresenta estratégia de continuidade das atividades produtivas sustentáveis, mesmo após o término do projeto.			
Critério 4	Inclusão e participação de jovens e mulheres nas ações do projeto				
Subcritério 4.1	Equidade de gênero	Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades de mobilização e capacitação propostas.			
Subcritério 4.2	Gestão participativa e inclusiva	Inclusão de mulheres e jovens na tomada de decisão das organizações produtivas.			
Critério 5	Custos				
Subcritério 5.1	Custo total do Projeto	O projeto apresenta custos compatíveis com as atividades propostas, com divisão coerente entre as diferentes ações previstas			
Subcritério 5.2	Contrapartidas	O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto.			
Critério 6	Mobilização de atores a serem capaci	Mobilização de atores a serem capacitados			
Subcritério 6.1	Mobilização de lideranças locais da cadeia produtiva associada ao uso sustentável da biodiversidade	O projeto prevê atividades de mobilização das lideranças locais com enfoque para a demonstração da importância da cadeia produtiva para a região, a apresentação das potencialidades e desafios da cadeia e a criação de estratégias de gestão participativa dos diferentes elos (atores) da cadeia.			
Critério 7	Articulação com instituições publicas	e/ou privadas			
Subcritério 7.1	Fortalecimento da atuação da organização por meio de parcerias	Apresentação de parcerias significativas com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, financiadores, etc., que contribuam para a estruturação e sustentabilidade das organizações proponentes e as parceiras.			
Critério 8	Apresentação da Proposta				
Subcritério 8.1	Organização e clareza da proposta	Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.			
		Coerência entre objetivos e atividades propostas.			
	l .	l .			

		Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos.
Subcritério 8.2	Cronograma	Cronograma de atividades e desembolso condizentes com as atividades propostas.